



# Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

---

**PORTARIA Nº 15/2022**

**DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

Designa Conselheiras Tutelares Suplentes, para exercerem as funções de Conselheiras Tutelares, em caráter de determinado, na forma que especifica.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

**Considerando** o teor do Ofício nº 02/2022 do CMDCA solicitando a designação da Conselheira Suplente Lilian Fernandes da Fonseca para substituição dos Conselheiros Titulares em período de gozo de férias regulares;

**Considerando** o teor do Ofício nº 04/2022 do CMDCA solicitando a designação da Conselheira Suplente Lilian Fernandes da Fonseca para substituição dos Conselheiros Titulares em isolamento social devido a pandemia da COVID-19;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado (a) o (a) Conselheiro (a) Tutelar Suplente, Tais Cristina Francisco, portador (a) do RG nº 42.972.206-0 e do CPF nº 360.392.548-31, para exercer as funções de Conselheiro (a) Tutelar, em caráter de determinado, pelo período em isolamento social devido a pandemia da COVID-19, bem como no período de férias regulamentares, dos Conselheiros Titulares, para todos os efeitos legais.

**Art. 2º** Durante a substituição, o (a) Conselheiro (a) Substituto (a) nomeado (a) por esta Portaria, perceberá os direitos inerentes ao cargo de Conselheiro (a) Titular.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 02 de fevereiro de 2022.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA  
PREFEITURA NA DATA SUPRA**

**CLEBERSON CORREA**  
**SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**